

B I A

Boletim de Informações Administrativas

Nº 003/2024

Período: MARÇO /2024

Cabedelo – PB

março – 2024

Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova,
Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB
Tel: 83 3218-8162 – PABX: 83 3218-8101
e-mail: gabin@empaer.pb.gov.br
www.empaer.pb.gov.br



Assinado com senha por [EPR58297] [SENHA] MARIA CRISTINA CARVALHO GUEDES PEREIRA em
02/06/2024 - 22:32hs.
Documento Nº: 5166031.40419015-9042 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5166031.40419015-9042>



EPROFN202400632A

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO

GOVERNADOR

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA
PESCA**

EMPAER

**EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA**

ARISTEU CHAVES SOUSA

DIRETOR PRESIDENTE

FRANCISCO JEAN QUEIROGA DA COSTA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ADERVAL MONTEIRO VALENÇA DIAS

DIRETOR DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

JEFFERSON FERREIRA DE MORAIS

DIRETOR DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

FRANCISCO ELIAS RAMOS

DIRETOR DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA E REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA

Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova,
Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB
Tel: 83 3218-8162 – PABX: 83 3218-8101
e-mail: gabin@empaer.pb.gov.br
www.empaer.pb.gov.br



Assinado com senha por [EPR58297] [SENHA] MARIA CRISTINA CARVALHO GUEDES PEREIRA em
02/06/2024 - 22:32hs.
Documento Nº: 5166031.40419015-9042 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5166031.40419015-9042>



EPROFN202400632A

ORGANIZACIONAL DA EMPAER-PB

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETOR PRESIDENTE - PRESI	ARISTEU CHAVES SOUSA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIRAF	FRANCISCO JEAN QUEIROGA DA COSTA
DIRETOR DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – DIPEA	ADERVAL MONTEIRO VALENÇA DIAS
DIRETOR DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – DIRET	JEFFERSON FERREIRA DE MORAIS
DIRETOR DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - DIPAR	FRANCISCO ELIAS RAMOS

COORDENADORIA

COORDENADOR

COORDENADORIA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EDIGLEY DE BRITO BASTO

ASSESSORES

ASSESSORES

ASSESSOR JURÍDICO	BRUNO DE FARIAS CASCUDO
ASSESSOR JURÍDICO	JOÃO ALVES PINA FERREIRA NETO
ASSESSOR JURÍDICO	LUIZ PINHEIRO LIMA
ASSESSOR TÉCNICO	LEANDRO CARLOS DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	LÁZARO XAVIER QUIRINO
ASSESSOR TÉCNICO	KALINE PEREIRA PAIXÃO FRANKLIN
ASSESSOR TÉCNICO	PAULA FERNANDA BARBOSA DE ARAÚJO
ASSESSOR TÉCNICO	JANILDO DOS SANTOS NASCIMENTO
ASSESSOR TÉCNICO	JÓ RAMALHO DE SOUSA

Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova,
Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB
Tel: 83 3218-8162 – PABX: 83 3218-8101
e-mail: gabin@empaer.pb.gov.br
www.empaer.pb.gov.br



Assinado com senha por [EPR58297] [SENHA] MARIA CRISTINA CARVALHO GUEDES PEREIRA em
02/06/2024 - 22:32hs.
Documento Nº: 5166031.40419015-9042 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5166031.40419015-9042>



EPROFN202400632A

GERÊNCIAS	GERENTES
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - GERAD	JOANA DARC QUEIROGA M COUTINHO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE APOIO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - GEPED	WANDRICK HAUSS DE SOUSA
GERÊNCIA OPERACIONAL DE PRODUÇÃO, DIFUSÃO E TRANSFERÊNCIA. DE TECNOLOGIA - GODIT	FÁBIO JOSÉ LINS DA SILVA
GERÊNCIA DE FINANÇAS – GEFIN	FABIANNA MARTINS DE MIRANDA
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GETEC	MARCÍLIO SANTOS SOUZA
GERÊNCIA OPERACIONAL DE MEIO AMBIENTE, SOLOS E IRRIGAÇÃO - GOMIR	CHRISTIANE MENDES CASSIMIRO RAMIRES
GERÊNCIA OPERACIONAL DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS – GOPLO	FRANCISCO GOMES FERNANDES
GERÊNCIA OPERACIONAL DE ESTATÍSTICA EDITORAÇÃO E INFORMÁTICA –GOEDI	SUENILDO JOSÉ MARACAJÁ RAMOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES – GEPL0	CRISTIANO CAMPELLO CAVALCANTE
GERÊNCIA OPERACIONAL DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E AÇÃO SOCIAL - GOPAS	FLÁVIO MULLER BURGHEZAN
GERÊNCIA OPERACIONAL DE PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CRÉDITO RURAL – GOCRE	JOSEANE MARTINIANO NASCIMENTO
GERÊNCIA OPERACIONAL DE COMUNICAÇÃO E METODOLOGIA – GOCOM	JOSÉ NUNES DA COSTA
GERÊNCIA OPERACIONAL DE ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMA – GOAPS	DURVAL BARBOSA DE SIQUEIRA FILHO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE TERRAS – GEPLA	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
GERÊNCIA OPERACIONAL DE REORDENAMENTO AGRÁRIO – GORAG	RONNAN BARBOSA DOS SANTOS
GERÊNCIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - GODRU	ANA ROSA FALCÃO GERVASIO
GERÊNCIA OPERACIONAL DE ASSENTAMENTO RURAL – GOARU	RIVALDO CAVALNTI TEIXEIRA DE LIMA
GERÊNCIA OPERACIONAL DE DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E TITULAÇÃO – GORTI	RAIMUNDO PEREIRA DE LIMA
GERÊNCIA OPERACIONAL DE CARTOGRAFIA – GOCAR	FELIPE JOSÉ GOMES DANTAS

SUBGERÊNCIAS	SUBGERENTE
SUBGERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - SUREH	MARIA CRISTINA C.GUEDES PEREIRA
SUBGERÊNCIA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES - SUSET	MARIA JOSÉ VIEIRA DA SILVA
SUBGERENTE DE MATERIAIS - SUMAT	SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA
SUBGERENTE DE ORÇAMENTO E GESTÃO - SUORF	ALADIN DE LUNA FEIRE
SUBGERENTE DE CONTABILIDADE - SUCON	BETÂNIO CORREIA PEREIRA

Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova,
Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB
Tel: 83 3218-8162 – PABX: 83 3218-8101
e-mail: gabin@empaer.pb.gov.br
www.empaer.pb.gov.br



Assinado com senha por [EPR58297] [SENHA] MARIA CRISTINA CARVALHO GUEDES PEREIRA em
02/06/2024 - 22:32hs.
Documento Nº: 5166031.40419015-9042 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5166031.40419015-9042>



EPROFN202400632A

GERÊNCIAS REGIONAIS	GERENTES
GERÊNCIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE	AILTON FRANCISCO DOS SANTOS
GERÊNCIA REGIONAL DE AREIA	MARCÍLIO MAURÍCIO DOS SANTOS
GERÊNCIA REGIONAL DE CAJAZEIRAS	EDILSON PEREIRA DE ALMEIDA
GERÊNCIA REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA	JOSÉ WILSON DA SILVA BARBOSA
GERÊNCIA REGIONAL DE GUARABIRA	JOSÉ PEREIRA DA SILVA
GERÊNCIA REGIONAL DE ITABAIANA	PAULO EMILIO CARNEIRO DE SOUZA
GERÊNCIA REGIONAL DE ITAPORANGA	MARIA DE LOURDES PEREIRA ALVES
GERÊNCIA REGIONAL DE JOÃO PESSOA	EDUARDO HENRIQUE FERRERA LIMA
GERÊNCIA REGIONAL DE PATOS	FRANCISCO ACÁCIO DA SILVA
GERÊNCIAS REGIONAIS DE PICUÍ	ANTONIO FERNANDO GUEDES DOS SANTOS
GERÊNCIA REGIONAL DE POMBAL	LEONAR DE SOUZA
GERÊNCIA REGIONAL DE PRINCESA ISABEL	RONIVALDO DE MELO FREITAS (INTERINO)
GERÊNCIA REGIONAL DE SERRA BRANCA	WALMIR AZEVEDO PEREIRA
GERÊNCIA REGIONAL DE SOLÂNEA	GUSTAVO JOSÉ BARBOSA
GERÊNCIA REGIONAL DE SOUSA	FRANCISCO DE ASSIS BERNARDINO

ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS	CHEFES
ESTAÇÃO EXPERIMENTAL CIENTISTA JOSÉ IRINEU CABRAL - EEJIC	IVALDO ANTONIO DE ARAÚJO
ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DO ABACAXI – EEABC	FRANCISCO DEMONTIER DE FIGUEIREDO
ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE ALAGOINHA – EEALG	RUBENS FERNANDES DA COSTA
ESTAÇÃO EXPERIMENTAL JOÃO PESSOA – EEJPA	GILVAN RAMOS DA CRUZ JUNIOR
ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE LAGOA SECA – EELSE	SALVINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ESTAÇÃO EXPERIMENTAL PENDÊNCIA – EEPEN	LEONARDO TORREÃO VILLARIM DE MEDEIROS
ESTAÇÃO EXPERIMENTAL BENJAMIM MARANHÃO – EEBEN	JEFFERSON ALVES VIANA
ESTAÇÃO EXPERIMENTAL VELUDO – EEVEL	SEBASTIÃO RODRIGUES LEMOS
ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE APARECIDA - EEAPA	LÁZARO COSTA DE SOUZA

Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova,
Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB
Tel: 83 3218-8162 – PABX: 83 3218-8101
e-mail: gabin@empaer.pb.gov.br
www.empaer.pb.gov.br



Assinado com senha por [EPR58297] [SENHA] MARIA CRISTINA CARVALHO GUEDES PEREIRA em
02/06/2024 - 22:32hs.
Documento Nº: 5166031.40419015-9042 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5166031.40419015-9042>



EPROFN202400632A

ATO nº 018, de 01 de março de 2024

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EXPEDITO KENNEDY ALVES CAMBOIM** Extensionista Rural II, matrícula 2205-5, para no período de **01.03.2024** a **30.03.2024**, responder pela **GERÊNCIA REGIONAL – GEREG DE PATOS**, em substituição ao servidor **FRANCISCO ACÁCIO DA SILVA**, que durante esse período se encontra em gozo de Férias.

Fica atribuída ao servidor Designado, a percepção da gratificação correspondente a respectiva função, proporcional aos dias da substituição, sem prejuízo do seu cargo efetivo, ao qual deverá retornar uma vez cessada a substituição em apreço, vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

ARISTEU CHAVES SOUSA - Diretor Presidente

ATO nº 019, de 01 de março de 2024

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTONIO DE MEDEIROS GUEDES**, Extensionista Rural I, matrícula 1478-8, para no período de **02.01.2024** a **21.01.2024**, responder como Membro Titular da CPL, em substituição a servidora **RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO PIRES**, que se encontra em gozo de Férias.

Fica atribuída ao servidor Designado, a percepção da gratificação correspondente a respectiva função, proporcional aos dias da substituição, sem prejuízo do seu cargo efetivo, ao qual deverá retornar uma vez cessada a substituição em apreço, retroagindo os efeitos do presente Ato a **02.01.2024**.

ARISTEU CHAVES SOUSA - Diretor Presidente

ATO nº 020, de 04 de março de 2024

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GENEILSON EVANGELISTA DA SILVA**, Extensionista Rural I, matrícula 2052-4, para integrar a equipe de Assessoria Regional de Crédito Rural, da região de Campina Grande, vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

ARISTEU CHAVES SOUSA - Diretor Presidente



ATO nº 021, de 05 de março de 2024

RESOLVE:

TRANSFERIR a pedido, o servidor **EDSON VELOSO FILHO**, Extensionista Rural I, matrícula 1276-9, da **GERÊNCIA OPERACIONAL MUNICIPAL – GOPER DE POCINHOS**, onde é lotado, para prestar serviços na **GERÊNCIA OPERACIONAL MUNICIPAL – GOPER DE MASSARANDU- BA**, região de Campina Grande, sem quaisquer ônus por parte desta Empresa, inclusive no tocante à acréscimo salarial e despesas com transporte da transferência solicitada, vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

ARISTEU CHAVES SOUSA - Diretor Presidente

ATO nº 022, de 05 de março de 2024

RESOLVE:

COLOCAR o servidor **JOSÉ MÁRIO DE OLIVEIRA PESSOA**, Auxiliar Mecânico, matrícula 1861-9, à disposição da Superintendência do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – **PROCON ESTADUAL**, vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

ARISTEU CHAVES SOUSA - Diretor Presidente

ATO nº 023, de 06 de março de 2024

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VALDEVINO PEREIRA NETO**, Extensionista Rural I, matrícula 1690-0, para prestar serviços na **GERÊNCIA REGIONAL GEREG DE ITAPORANGA**, onde o mesmo é lotado, vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

ARISTEU CHAVES SOUSA - Diretor Presidente

ATO nº 024, de 06 de março de 2024

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ERNANI JOSÉ COSTA DINIZ**, Extensionista Rural II, matrícula 1977-1, para prestar serviços na **GERÊNCIA REGIONAL GEREG DE ITAPORANGA**, onde o mesmo é lotado, vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

ARISTEU CHAVES SOUSA - Diretor Presidente



ATO nº 025, de 06 de março de 2024

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **IONE DE OLIVEIRA LOPES PAULO** Extensionista Social I, matrícula 2214-4, para prestar serviços na **GERÊNCIA REGIONAL – GEREG DE ITAPORANGA**, onde a mesma é lotada, vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

ARISTEU CHAVES SOUSA - Diretor Presidente

ATO nº 026, de 06 de março de 2024

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **NILSON DE BRITO LIRA**, Extensionista Rural II, matrícula 1822-8, para prestar serviços na **GERÊNCIA REGIONAL – GEREG DE ITAPORANGA**, onde o mesmo é lotado, vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

ARISTEU CHAVES SOUSA - Diretor Presidente

ATO nº 027, de 13 de março de 2024

RESOLVE:

LOTAR o servidor cedido da Prefeitura Municipal de São José de Lagoa Tapada, **JOSÉ IVANALDO ROCHA DA SILVA**, matrícula nº 272397, à disposição da **EMPAER**, para prestar serviços na **GERÊNCIA OPERACIONAL MUNICIPAL – GOPER DE SÃO JOSÉ DE LAGOA TAPADA**, região de Sousa, com ônus para o órgão de origem, vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data

ARISTEU CHAVES SOUSA - Diretor Presidente

ATO nº 028, de 13 de março de 2024

RESOLVE:

LOTAR o servidor cedido da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, **ALLAN BERGMAN OLIVEIRA LUCENA**, matrícula 272401, à disposição da **EMPAER**, para prestar serviços na **GERÊNCIA OPERACIONAL MUNICIPAL - GOPER DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**, região de Patos, com ônus para o órgão de origem, vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

ARISTEU CHAVES SOUSA - Diretor Presidente



ATO nº 029, de 13 de março de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - As pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras, efetuadas em regime de adiantamento, para soluções urgentes no âmbito da EMPAER, limitam-se a **R\$ 17.600,00** (dezesete mil e seiscentos reais), por mês;

Art. 2º - Fica designado como responsável pelo controle e liberação de numerário o Diretor de Administração e Finanças;

Art. 3º - Para aquisição de materiais e serviços enquadrados como pequena despesa de pronta entrega e pagamento, em regime de adiantamento, fica designado o servidor **PAULO EMÍLIO CARNEIRO DE SOUZA**, Extensionista Rural II, matrícula nº 2080-0, para exercer cumulativamente apoio as ações emergenciais no prédio da **GERÊNCIA OPERACIONAL MUNICIPAL – GOPER SALGADO DE SÃO FÉLIX**, como responsável pelo recebimento do numerário;

Art. 4º - A liberação de numerário ao servidor responsável, em regime de adiantamento observará, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à espécies, o limite estabelecido neste Ato, o trâmite administrativo previsto nos artigos 90 a 104 da Lei nº 3.654/1971 e no Decreto nº 40.978/2021, ambos do Estado da Paraíba, bem como, as recomendações exaradas no Parecer nº 011/2024 da Assessoria Jurídica da EMPAER e nas Resoluções Normativas RN TC nº 15/2009 e RN TC nº 07/2010, ambas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 5º - Este Ato passa a vigorar a partir desta data.

ARISTEU CHAVES SOUSA - Diretor Presidente



ATO nº 030, de 25 de março de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - As pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras, efetuadas em regime de adiantamento, para soluções urgentes no âmbito da EMPAER, limitam-se a **R\$ 17.600,00** (dezesete mil e seiscentos reais), por mês;

Art. 2º - Fica designado como responsável pelo controle e liberação de numerário o Diretor de Administração e Finanças;

Art. 3º - Para aquisição de materiais e serviços enquadrados como pequena despesa de pronta entrega e pagamento, em regime de adiantamento, fica designado o servidor **GUSTAVO JOSÉ BARBOSA**, Extensionista Rural I, matrícula 2039-7, para exercer cumulativamente apoio as ações emergenciais no prédio da **GERÊNCIA OPERACIONAL MUNICIPAL – GOPER DE BANANEIRAS**, como responsável pelo recebimento do numerário;

Art. 4º - A liberação de numerário ao servidor responsável, em regime de adiantamento observará, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à espécie, o limite estabelecido neste Ato, o trâmite administrativo previsto nos artigos 90 a 104 da Lei nº 3.654/1971 e no Decreto nº 40.978/2021, ambos do Estado da Paraíba, bem como, as recomendações exaradas no Parecer nº 011/2024 da Assessoria Jurídica da EMPAER e nas Resoluções Normativas RN TC nº 15/2009 e RN TC nº 07/2010, ambas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 5º - Este Ato passa a vigorar a partir desta data.

ARISTEU CHAVES SOUSA - Diretor Presidente



ATO nº 031, de 27 de março de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - As pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras, efetuadas em regime de adiantamento, para soluções urgentes no âmbito da EMPAER, limitam-se a **R\$ 17.600,00** (dezesete mil e seiscentos reais), por mês;

Art. 2º - Fica designado como responsável pelo controle e liberação de numerário o Diretor de Administração e Finanças;

Art. 3º - Para aquisição de materiais e serviços enquadrados como pequena despesa de pronta entrega e pagamento, em regime de adiantamento, fica designado o servidor **WALMIR AZEVEDO PEREIRA**, Extensionista Rural I, matrícula 1126-6, para exercer cumulativamente apoio as ações emergenciais no prédio da **GERÊNCIA OPERACIONAL MUNICIPAL – GOPER DE LIVRAMENTO**, como responsável pelo recebimento do numerário;

Art. 4º - A liberação de numerário ao servidor responsável, em regime de adiantamento observará, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à espécies, o limite estabelecido neste Ato, o trâmite administrativo previsto nos artigos 90 a 104 da Lei nº 3.654/1971 e no Decreto nº 40.978/2021, ambos do Estado da Paraíba, bem como, as recomendações exaradas no Parecer nº 011/2024 da Assessoria Jurídica da EMPAER e nas Resoluções Normativas RN TC nº 15/2009 e RN TC nº 07/2010, ambas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 5º - Este Ato passa a vigorar a partir desta data.

ARISTEU CHAVES SOUSA - Diretor Presidente

